ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 034/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS - POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO NAS FONTES QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.400, de 11/12/2025 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 21.119,41 (vinte e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e um centavos)** para a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 07 - UG- SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 – SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ação: 2049 – Secret. de Agricultura e Meio Ambiente
07.001.0020.0606.0330.2049.3339000000000000000.271032107965 - Aplicações Diretas (Ref. 619)....**R$4.557,11**

ÓRGÃO: 08 - UG- SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS
Unidade: 001 – SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS - SMOS
Ação: 2054 - Manut. da Malha Rodoviária
08.001.0026.0782.0410.2054.3339000000000000000.270170009781 - Aplicações Diretas (Ref. 617)..**R$16.562,30**

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 21.119,41 (vinte e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e um centavos)** por conta do SUPERAVIT FINANCEIRO**,** nas seguintes fontes: 270170009781 (Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Nº SGPe SCC 9781/2023) e 271032107965 (Transferência Especial dos Estados)

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 09 DE MARÇO DE 2026.

.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Public. do Munic. de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças